



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 207 de 08/04/2016 - D.O.U de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.



PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 01/2019 Comissão Própria de Avaliação - CPA

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, conforme previsto na Medida Provisória n.º 147 de 15 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, de acordo com o artigo 11 que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA nas Instituições de Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Instituição resolve,

NOMEAR

- Professor Sirnei Cesar Kach Coordenador representante da Direção da Instituição;
- Professor Stephan Sawitzki Titular professor do quadro da instituição, indicado por delegação de seus pares;
- Senhor Luís Fernando Quitaiski Titular como servidor do corpo-técnico administrativo, indicado por seus pares;
- Senhor Jalan Biondo Pagani titular representante dos discentes da graduação, eleito pelos seus pares;
- Senhora Tatiane Camargo Titular representante da Comunidade Externa;
- Senhor Cleber Zingler Titular representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- Senhor Darci de Godoy Suplente representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- Senhora Ana Lucia dos Santos Suplente representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- Senhor Rafael Antônio Dotto Suplente representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição.





Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001 Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001 Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 207 de 08/04/2016 - D.O.U de 11/04/2016 Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.



Ficam revogadas publicações que tratam de nomeações da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Horizontina – FAHOR, anterior à expedição desta Portaria.

Horizontina (RS), 02 de setembro de 2019.

Sedelmo Desbessel Diretor da FAHOR

Instituição Sinodal de Assistência Educação e Cultura Faculdade Horizontina - FAHOR